

RESOLUÇÃO Nº 25, de 16 março de 2023.

Dispõe sobre a substituição de servidor para atuar como gestor do Contrato nº. 13/2019, firmado entre a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa S. H. INFORMÁTICA LTDA.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE

Art. 1º - Tornar pública a substituição do Gestor do, Processo Administrativo nº. 37.775/2018, onde o servidor Paulo Henrique de Arruda Faria, matrícula 12580, será substituído pelo servidor Junior da Silva Baroa, matrícula 6432.

Art. 2º - A presente resolução não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução terão vigência até a extinção do Contrato nº. 13/2019.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOILSON SILVA DA CRUZ

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Portaria "P" Nº 17 de 01 de janeiro de 2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0a1f0a81

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>